



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 64, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2016,

**RESOLVE**

**I)** optar por realizar a eleição para escolha do Reitor e Vice-reitor (mandato de 2017 – 2021) de forma indireta, no âmbito do Colegiado Eleitoral (composto pelos membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), em conformidade com o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

**II)** a sessão do Colegiado Eleitoral de que trata o inciso anterior será realizada em **quinze de dezembro de dois mil e dezesseis**.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Mendes Callado', is written over a horizontal line.

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
Vice-presidente no exercício da presidência